



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO:2017/EDIÇÃO Nº 1368 / GRANDES RIOS, QUARTA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2017 / PÁGINA: - 1 -

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Licitação

DECRETO N.º 162/2017

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
ESTADO DO PARANÁ**

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2017

O Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, por intermédio do seu Prefeito Municipal, Sr. Antonio Claudio Santiago, torna público que a sessão pública da licitação supramencionada que tem por objeto a aquisição de 02 (dois) veículos automotores, zero quilômetro, a qual se realizaria no dia 16 de outubro de 2017, às 09h00min foi SUSPENSA. A razão para tanto está relacionado à apresentação de impugnação do edital por parte da empresa NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA, a qual, com cautela, será analisada pela Comissão Permanente de Licitação.

A nova data de abertura será oportunamente comunicada as empresas interessadas.

Grandes Rios-PR, 11 de outubro de 2017.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS

RESOLUÇÃO 08/2017

O Conselho Municipal de Assistência Social, do Município de Grandes Rios, no uso de suas atribuições conferidas em lei e através de reunião ordinária, com a maioria de seus membros, realizada no dia 10/10/2017 e de acordo com a Ata nº. 227/2017:

RESOLVE:

I - Aprovar o Demonstrativo Sintético de Execução Físico – Financeiro, relativo ao cofinanciamento do Governo Federal para a Gestão do SUAS e Serviços/Programas, referente ao exercício de 2016;

II - Esta Resolução entrará em Vigor na data de sua Publicação **Grandes Rios, 10 de Outubro de 2017.**

Gabriela Valentina Galvão Haider de Almeida
Presidente do CMAS – Grandes Rios/PR

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1.º: Fica instaurada Sindicância Administrativa para apuração e identificação dos motoristas responsáveis pelas multas de trânsito aplicadas ao Município de Grandes Rios.

Art. 2.º: Designa-se as servidoras Dalane Maria dos Santos, Cleonice Lemes, e Otavio Augusto Almeida Fernandes para comporem a Comissão Sindicante, sob a presidência da primeira.

Art. 3.º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, em 11 de outubro de 2017.


ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito

LEI Nº 1038/2017

SÚMULA: Institui o dia 25 (vinte e cinco) de outubro como o Dia de Conscientização Contra o Aborto no município de Grandes Rios – PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, faz saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1.º. Fica Instituído no município de Grandes Rios - PR o dia 25 (vinte e cinco) de outubro como o Dia de Conscientização Contra o Aborto.

Art. 2.º. A instituição do Dia de Conscientização Contra o Aborto tem os seguintes objetivos:

I – Incentivar a promoção de palestras, seminários, campanhas, mobilizações e outras atividades que permitam estimular a sensibilização da população acerca dos direitos do nascituro, direitos à vida e as implicações no caso de aborto ilegal;

II – Contribuir para redução dos indicadores relativos à realização de abortos clandestinos;

III – Promover intercâmbio visando ampliar a melhora do nível de resolutividade das ações direcionadas à saúde das gestantes, por meio de integração da população, órgãos públicos, privados e organizações não governamentais que atuam na área de defesa da vida humana;

IV – Divulgar os preceitos de defesa da vida contidos na Declaração Universal dos Direitos dos Humanos da Organização das Nações Unidas - ONU.

Art. 3.º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos onze dias do mês de outubro de 2017. (11/10/2017).


ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Grandes Rios – Paraná
Avenida Brasil, Nº 967 – Centro - CEP: 86845-000
Fone/Fax: (43) 3474-1222 – E-MAIL: grandesrioseditais@hotmail.com
Site Oficial do Município: www.grandesrios.pr.gov.br

Os atos Publicados são
Assinados digitalmente.

